



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28/10/2022 (Sexta-feira) tendo em vista o Dia do Servidor Público”

A Presidente Interina da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município;

Considerando que dia do Servidor público, ocorrerá no dia 28 de outubro de 2022, conforme calendário nacional, e considerando ainda a economia de despesa com a máquina pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 28 de outubro do corrente ano (Sexta-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro – RO tendo em vista o dia do Servidor Público.

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho o servidor desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se.

MARLI BRUNO QUADROS
Presidente Interina CMMN

Rua Justino Luiz Ronconi n.º 2.267 Tel: (69) 530-3178 – Monte Negro - Rondônia



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLI BRUNO QUADROS - VEREADORA** em **24/10/2022 às 13:33:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1340.4K33.7382.9219.2047**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **30895**. Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 6/2022**

Confeccionado por **KATIA DA SILVA AUGUSTINHO ROCHA**, CPF: 033.70*. **2-*2 , em **24/10/2022 - 12:41:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.1W41.6141.X822.3608



1240.1W41.6141.X822.3608